



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO N. 16/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CPD - ELETRICIDADE, AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO EM GERAL LTDA. (Pregão Eletrônico n. 05/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 01293/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5****5 COMAER/SP e CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "ar", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, resolve, com fundamento no art. 138, I, unilateral, da Lei 14.133/2021, **extinguir** o referido Ajuste, a partir de **26 de julho de 2025**.

Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de recebimento de valores correspondentes aos serviços prestados ao **CONTRATANTE** até a data da rescisão, de acordo com as condições estabelecidas no Contrato.

Assina-se o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11/07/2025, às 10:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 14/07/2025, às 15:21, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2256299** e o código CRC **56FEA647**.

01293/2023

2256299v2